

À

Comissão de Finanças e Orçamento

Câmara Municipal de Vereadores

Nesta Cidade

Emenda Impositiva

Conforme o Art. 50 da Lei Orgânica do Município apresenta a seguinte Emenda ao Projeto de Lei do Executivo nº 119/2025, que Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Rosário do Sul, para o Exercício Financeiro de 2026:

Autor	Vera. Isabelle Pinto Antonello de Souza	
Nº da Emenda 02	() Individual (x) Bancada	
Beneficiário	Associação de Sargentos e Soldados da Brigada militar de Rosário do Sul - ASSBM	
Justificativa	Justifica-se a emenda para aquisição de equipamentos para a associação.	
Valor destinado	R\$ 3.000,00 (três mil reais)	
Crédito orçamentário	61093	
Órgão	02 – Gabinete do Prefeito	
Unidade orçamentária	02.01	
Função	06	\Segurança Pública
Sub-função	181	Policiamento
Projeto/ATIVIDADE	Auxilio financeiro para manutenção da Associação.	
Natureza da despesa/Rubrica	3.3.50.41	
Dotação Redutora	1973	

Gabinete da Vereadora, em 15 de dezembro de 2025.

Ver. Isabelle Pinto Antonello de Souza

Bancada do PDT

Ver. Osiel da Silva Barcellos

Bancada do PDT

Ver. Alessandro Lemos Chaves

Bancada do PDT

Ver. Tiago Menezes

Bancada do PDT